



- LEI Nº 571, de 27 de Janeiro de 1967.
Abre Crédito Especial de Cr\$ 500.000.

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta,
e eu sanciono a seguinte Lei:

-Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Ouro Fino, autorizado a dispendar até a importância de quinhentos mil cruzeiros (cr\$500.000), para pagamento das despesas que se fizerem necessárias com o almoço de despedida, oferecido pela Prefeitura Municipal, aos Senhores Vereadores, funcionários e diaristas da Municipalidade;

-Art.2º - Para atender á despesa autorizada, no Art.anterior desta Lei, fica aberto o Crédito Especial da quantia de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros);

-Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

-Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

- Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 27 de Janeiro de 1967.

Silviano Miranda
Silviano Miranda
Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Reg.no Livro n.5, fls. 13. Ouro Fino, data supra. Silviano Miranda
Secretário.